



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 192/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **SANDRA MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 1332, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de **28/01/2015 à 27/01/2020**, por um período de **14 (quatorze) dias**, em conformidade com a portaria nº 127/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Araputanga-MT, 08 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 192/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **SANDRA MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 1332, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de **28/01/2015 à 27/01/2020**, por um período de **14 (quatorze) dias**, em conformidade com a portaria nº 127/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA (COVID-19).

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 20 de Abril de 2021.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 08 de Abril de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA**PREGOEIRA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 001/2021**, DATA: às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, afixado

no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** conf. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 08 de Abril de 2021.

MAYCON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.053/2021

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando nº 125/2021/SINFRA;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **CRISTIANO GOMES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2044868-6 SSP/MT e do CPF nº. 460.470.181-49, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Divisão de Serviços Urbanos - DISURB**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, a partir do dia 08/04/2021, tornando-se sem efeito a Portaria nº **12.984/2021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de abril de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.050/2021

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 100 da Lei Complementar n.º 062/2011 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado nº 383/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário efetivo Sr.º **TIAGO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2280503-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 041.548.751-08, ocupante do Cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO - PCCS PREFEITURA: SEDE**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, **02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a partir da data de 05/04/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de abril de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração